



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 36/2026
10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GEOCACIO COSTA SOBRAL**, inscrito no CPF sob o nº **003.680.655-29**, a redução de 05 (cinco) horas semanais de sua carga horária de trabalho, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A redução de carga horária de que trata esta Portaria não acarretará prejuízo funcional, devendo o servidor cumprir a jornada ajustada conforme determinação da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO Assinado de forma
FEITOSA digital por JOSE
NETO:00576785 MACHADO
539 FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe